PETIÇÃO Nº 27/XII/1ª

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	João Miguel Fernandes Rebelo
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objecto sucinto da sua Petição:	Funcionários do BPN
Texto da sua Petição:	Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, em anexo petição.

Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:

Nome:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	

João Miguel Fernandes Rebelo

Exmo Sr Presidente da Republica Exmo Sra Presidente da Assembleia da Republica
Exmo Sr Primeiro Ministro Exmo Sr Lideres Parlamentares

Petição nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição da Republica e ao abrigo da lei n.º43/90 ao Sr Presidente da Republica, à Sr(a) Presidente da Assembleia da Republica, ao Sr Primeiro Ministro e à Assembleia da Republica.

Em qualquer empresa uma politica equilibrada de recursos humanos é essencial para o sucesso económico da mesma. Excesso de recursos humanos tem custos de exploração insustentáveis, deficit de recursos humanos tem impacto na qualidade dos serviços e atendimento de clientes, provocando assim perda de clientes, com prejuízos na maioria da vezes superior à poupança com a diminuição de funcionários.

A CGD é uma empresa típica de deficit de funcionários para os clientes que tem, o tempo de espera em alguns balcões é exagerado. É certo que nos últimos anos, como cliente, tenho visto algumas melhorias no tempo de espera, devido ao homebanking, phonebaking e com certeza devido aos clientes perdidos por via de que quando têm que tratar de assuntos que só podem ser tratados ao balcão muitas vezes têm que esperar e desesperar para serem atendidos.

Estou convido que uma grande percentagem de clientes particulares perdidos pela CGD para outros bancos se deve ao facto do tempo de espera elevado, que têm quando necessitam de atendimento ao balcão.

Se em empresas com prejuízos e compreensível um deficit de funcionários, a CGD tem lucros confortáveis e esse deficit de funcionários só têm limitado os lucros porque provoca perda de clientes.

Era não só positivo para os funcionários do BPN que não vão ser integrados no BIC, como para a CGD e para o país que estes funcionários na medida do possível fossem integrados na CGD nas agências onde existe deficit de funcionários e tempo de espera elevado, melhorando assim o serviço da CGD e a diminuição perda de clientes.

Pelo exposto solicito ao governo e à Assembleia da República a possibilidade, dentro das medidas do possível, dos funcionários do BPN na CGD.

, 15 de Agosto de 2011
O peticionário
João Rebelo